

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160297 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-018/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SUPERMERCADO NALDO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 — Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **JULIENA NOBRE SOARES**, portadora da cédula de identidade nº 5475802 SEGUP/PA, CPF Nº 947.702.632-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SUPERMERCADO NALDO LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.018.898/0001-59, com sede instalada na Avenida Cônego Jeronimo Pimentel, S/N, Quadra 290, Lote 27, Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSENALDO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4173644 2ª VIA PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 659.689.568-87, com base no **CONTRATO** Nº 20160297, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES**, em sua cláusula Quarta, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de Setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de <u>vigência</u> por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 03 de julho de 2017 até o dia 01 de outubro de 2017.

Fica alterada a Cláusula Quarta - Da Vigência: O presente contrato tem vigência omissis[...].

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. JULIENA NOBRE SOARES, e a empresa SUPERMERCADO NALDO LTDA - EPP, neste ato representada pelo Sr. JOSENALDO RODRIGUES ROCHA, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20160297 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 19 de junho de 2017.

JULIENA NOBRE SOARES

Secretaria Municipal de Assistência Social

JOSENALDO RODRIGUES ROCHA

Supermercado Naldo Ltda - EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: Manuela Reis de hanca

CPF Nº: 007 . 072 . 752 - 02

NOME: Moria de Carmo

CPF Nº: 929 . 082 . 412 - 34